

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO, LATO OU STRICTO SENSU, NA ÁREA DE DIREITO, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.**

**RESPOSTA DOS RECURSOS APRESENTADOS**

Após minuciosa análise dos recursos apresentados, a Comissão Organizadora do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO, LATO OU STRICTO SENSU, NA ÁREA DE DIREITO, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ resolve **ANULAR** a questão de número 45 da Prova Objetiva, pois entende que as alternativas apresentadas para resposta não cumprem o item 9.3 do edital. Sendo assim, **todos os candidatos** que realizaram o certame receberão a pontuação referente à questão.

Belém, PA, 29 de junho de 2022.

**RODRIGO AYAN DA SILVA**

Presidente da Comissão

Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará.